CORE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 60.775.683/0001-80

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28 de abril de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de abril de 2026, às 10h00, por meio do sistema eletrônico de votação, conforme convocação enviada em 13 de abril de 2026.

2) CONVOCAÇÃO: Realizada, enviada aos cotistas ("Cotistas") nos termos do Regulamento por meio de sistema eletrônica de votação.

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou os votos dos cotistas por meio do sistema eletrônico de votação, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"), e os representantes do Gestor, qual seja, **CORE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.695.771/0001-89 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Celina Sodre Lopes Franca, para presidência da Mesa, que convidou Sr. Mateus Cabogrosso Fialho para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Alterar o período de valorização das cotas do Fundo, para que o valor das cotas seja o do encerramento do respectivo dia útil; e

(ii) Em caso de aprovação dos itens acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo nos termos do presente **Anexo I** ("Anexo I");

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas, pela aprovação de todos os itens indicados na Ordem do Dia acima, vigorando o regulamento consolidado, nos termos do presente **Anexo I**, a partir de **30 de abril de 2026**.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Celina Sodre Lopes Franca — **Presidente**

Mateus Cabogrosso Fialho — **Secretário**

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

_____

CORE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestor